



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

007

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.549 =

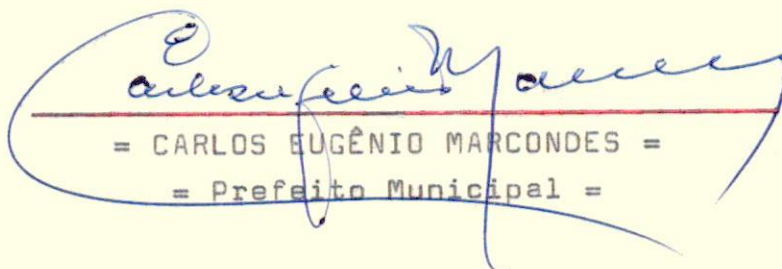
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

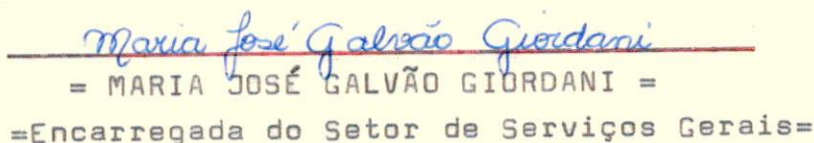
Conceder à Senhora LUIZA GALVÃO, servente, Padrão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 07 deste mês, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3271, de 10 de outubro de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de outubro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de outubro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=